



INDICAÇÃO Nº. **IND 9351 /2013**
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de auditório no Colégio Pompilho, localizado na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, a construção de auditório no Colégio Pompilho, localizado na Estância Mestre D'Armas, na Região Administrativa de Planaltina – VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a construção de auditório no Colégio Pompilho, localizado na Estância Mestre D'Armas, em Planaltina.

Trata-se de reivindicação dos pais e alunos que estudam na referida escola, os quais lutam por melhorias, principalmente no que se refere a educação, no qual ressenete falta de local adequado para realização de encontros e atividades escolares e socialização daquela população.

A construção de um auditório no Colégio Pompilho assume um papel relevantíssimo no contexto social do Distrito Federal, pois também pode servir como local para realização de reuniões, debates, audiências e outros eventos de interesse público.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....


Deputado AYLTON GOMES
Autor

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9351 / 2013
Folha Nº 01-p

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/Jan/2013 15:36
9351-11-944




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares, registrando que a matéria, pela sua natureza, tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CESC.

Em, 25/02/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 9351 / 2013
Folha Nº 02 f